



GISTRO DE IMÓVEIS

 Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - PR
OPICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68
Validé aqui
este documento

CNM 080648.2.0067627-04

REGISTRO GERAL	FICHA 001
MATRÍCULA Nº..... 67627	
ROBRIA 	

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 0,0142 que corresponderá a casa nº 48 do Condomínio Residencial Theodoro de Bona, a qual terá a área de terreno de 842,049m²; área comum de 258,085m²; área total de 1.100,134m²; área construída de uso exclusivo de 75,900m²; área de uso comum de 5,078m²; área total de 80,978m².- O condomínio Residencial Theodoro de Bona será construído sobre o lote "C", oriundo da subdivisão do terreno rural com 459.610,00m², igual a 45,961 hectares, ou ainda 18,999 alqueires paulistas, sito no Bairro das Mercês, nesta Capital, de forma irregular, lote esse com as seguintes medidas e confrontações:- aos fundos fazendo divisa com Angelin Muraro; segue em dois segmentos de reta no sentido sul, sendo que o primeiro mede 58,006 metros e o segundo 217,190 metros até encontrar a quadra "D"; deste ponto no sentido leste, segue em duas linhas até encontrar a Estrada de Contorno do Parque-Área "J"; sendo a primeira numa extensão de 356,176 metros e a segunda numa extensão de 20,00 metros; segundo daí pelo lado esquerdo da Estrada de Contorno do Parque no sentido Norte em tres linhas, a primeira mede 165,616 metros, a segunda mede 6,282 metros e a terceira mede 130,531 metros, encontrando a quadra "B" que segue em duas linhas no sentido oeste, a primeira com 148,909 metros e a segunda com 101,319 metros chega no ponto de partida, fechando o perímetro, com a área total de 77.475,631m².- Indicação Fiscal nº 55-060-001.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA: NOVO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na rua José Valle nº 614, inscrita no CGC/MF.nº 84.948.868/0001-08.-

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula 66.066 do Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Setembro de 1.997.-(ass.)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/67.627. -Protocolado sob nº 123.728 de 24.09.97.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.152 do livro 0963-N, na data de 08 de Abril de 1.997, expedida por Certidão em data de 24 de Setembro de 1.997,- pelo 1º Tabelião desta Capital; NOVO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ALDO MARCHINI JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, com Mady Cristine Leschkau de Lemos, empresário, portador da C.I. nº 11.843.376-SP. e do CPF/MF.º 073.369.668-61, residente e domiciliado na rua Pasteur nº 300, aptº 32, nesta Capital, pelo preço de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) sem condições.-CND nº 185026 série "G".- GUIA Nº 273.197 sobre a avaliação de R\$ 67.100,00.-Custas:-R\$ 245,78=(3191VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Setembro de 1.997.-(a)

AV.2/67.627.- Protocolizado sob nº 200.148 em 20/4/2010. De conformidade com Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital em data de 31/03/2010, extraída dos autos nº 2008-77.2010.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente: BANCO BRADESCO S/A, e requeridos: RIMINI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES LTDA, MASY CRISTINE LESCHIKAU, ALESSANDRO RENAUD MARCHINI e ALDO MARCHINI JUNIOR, e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se a existência da Ação distribuída em 17/12/2009 com protocolo sob nº 55548/2009, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo o valor da causa R\$147.153,28. Custas: R\$135,83=(1.293,6VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2010. (a)

AV.3167.627.- Protocolizado sob nº 200.149 em 20/4/2010.. De conformidade com Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital em data de 24/03/2010, extraída dos autos nº 85.894 de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente: BANCO BRADESCO

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.064-8** e o código de verificação do documento: **03Z72718**



ri digital



CONTINUAÇÃO
 Valide aqui S/A, e requeridos: RIMINI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES LTDA e ALDO MARCHINI JUNIOR, e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se a existência da Ação distribuída em 15/10/2009 sob nº 45222, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo o valor da causa R\$24.439,28. Custas: R\$135,83=(1.293,6VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2010. (a) Registrador.-jcs

AV.4/67.627.- Protocolizado sob nº 200.150 em 20/4/2010. De conformidade com Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital em data de 05/04/2010, extraída dos autos nº 52909/0000 Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente: BANCO BRADESCO S/A, e requeridos: RIMINI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES LTDA, ALESSANDRO RENAUX MARCHINI e ALDO MARCHINI JUNIOR, e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se a existência da Ação distribuída em 20/10/2009 sob nº 45964/2009, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo o valor da causa R\$41.703,72. Custas: R\$135,83=(1.293,6VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2010. (a) Registrador.-jcs

AV.5/67.627.- Protocolizado sob nº 226.797 em 10/5/2013. Sobre o imóvel objeto da presente matrícula consta a Servidão em favor da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, bairro Mossunguê, nesta cidade de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: instituído uma servidão com a área de 5.187,42m², atingida pela faixa de segurança da LT 69 KV Mercês – Pilarzinho, assim descrita: A poligonal tem início no marco O=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT, junto ao muro de divisa, que confronta com área de propriedade de Alzira Margarida Muraro de Freitas. Parte com o rumo 54°27'55"SE e segue 269,50 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com a área da mesma propriedade, até o marco 1. No rumo 13°32'05"SO, prossegue 17,68 metros, em divisa com a rua "J", confrontando com (alinhamento predial), até o marco 2. Com o rumo 64°27'55"SE, continua 6,28 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a rua "J", até o marco 3. Deste marco avança 3,91 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a rua "J" (alinhamento predial), até o marco 4. Com o rumo 54°27'55"NO, percorre 280,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 5. Finalmente com o rumo 21°32'05"NE, após 19,58 metros pelo muro de divisa, confrontando com área de propriedade de Alzira Margarida Muraro de Freitas, incide no marco 6=OPP, conforme registro nº 03 da matrícula nº 68.066, desta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 06 de junho de 2013.(a) Registrador.- SM

AV.6/67.627.- Protocolizado sob nº 252.631 em 21/01/2016. **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Despacho/Decisão, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal de Curitiba, enviado via mensageiro por malote digital em data de 28/08/2015 às 17h25min, tendo como código de rastreabilidade nº 40420151338219, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5026252-35.2012.4.04.7000, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e **EXECUTADO: ALDO MARCHINI JUNIOR, JUAN PABLO GREZ ERRAZURIZ e RIMINI IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2016.(a) Registrador.-bd

AV.7/67.627.- Protocolizado sob nº 258.642 em 15/09/2016. **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 14/09/2016 às 12h00min, protocolo de indisponibilidade nº 201609.1412.00187855-IA-150 – Processo nº 003132010965090008, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR-03E VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** e **EXECUTADO: ALDO MARCHINI JUNIOR**, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de outubro de 2016.(a) Registrador.bk

AV.8/67.627.-Protocolizado sob nº 263.277 em 15/05/2017. De conformidade com Despacho./Decisão nº 700003311156-PRCTB19SEC, expedido por determinação da Dra. Marize Cecília Winkler, MMª. Juíza Federal Substituta da 19ª Vara Federal de Curitiba desta cidade, aos 11/05/2017, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5026252-35.2012.4.04.7000/PR, recebido por malote digital em

SEGUE





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

67.627

RUBRICA

FICHA

002

12/05/2017 ás 16:27hrs o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 06 desta matrícula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017. (a) Registrador.bk

AV.9/67.627.-Protocolizado sob nº 282.798 em 25/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 06/08/2018, às 12h55min, **Protocolo de Cancelamento nº 201808.0612.00570263-TA-031 – Processo nº 003132010965090008**, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 07**, desta matrícula. O valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADER, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2019.(a) Registrador.-appc

AV.10/67.627.-Protocolizado sob nº 319.828 em 27/07/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com a certidão 333/2022 expedida pela 12ª Vara Secretaria – Curitiba - PR, em data de 15 de junho de 2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004308-92.2022.8.16.0194, e demais documentos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.637.684/0001-61, com sede na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, nº 85, São Lourenço, nesta cidade de Curitiba - PR e **EXECUTADO: ALDO MARCHINI JUNIOR**, já qualificado, e **TUUM LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 39.816.515/0001-08. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.234.231,27 (valor atualizado). Averba-se a existência de ação Execução de Título Extrajudicial, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi recolhido o valor de R\$2.468,49 destinado ao funrejus através da guia 14000000008326166-0. Custas: R\$77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo Funarp: R\$5,95 - código nº F400V.CdPE.Em98N-qeLRF.J32th. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2022. (a) Registrador.-kcc

Silvia Proenca Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/67.627.-Protocolizado sob nº 322.531 em 05/10/2022 (reapresentado em 31/10/2022). **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com autorização contida na escritura pública a seguir registrada, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº 55.060.001.047-4. Custas: R\$77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo Funarp: R\$5,95 - código nº F400V.4boPF.3O9q1-TDhN.l32xs. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2022. (a) Registrador - lv.

Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentada

AV.12/67.627.-Protocolizado sob nº 322.531 em 05/10/2022 (reapresentado em 31/10/2022). **RETIFICAÇÃO DE NOME / QUALIFICAÇÃO.** De conformidade com autorização contida na escritura pública a seguir registrada e documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se a retificação do nome de MADY CRISTINE LESCHKAU DE LEMOS para o certo e correto que é: **MADY CRISTINE LESCHKAU DE LEMOS MARCHINI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF. nº 561.895.249-15, C.I. 3.491.592-0/PR. Custas: R\$14,76=(60VRC); Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59; Selo Funarp - código nº F400J.f8qPp.kHn7-HhZ2w.ZfcOb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2022. (a) Registrador - lv.

Silvia Roberta Ponciano

Emp. Juramentada

AV.13/67.627.-Protocolizado sob nº 322.531 em 05/10/2022 (reapresentado em 31/10/2022). **PACTO ANTENUPCIAL.** Averba-se que o pacto antenupcial convencionado entre **ALDO MARCHINI JUNIOR** e sua esposa **MADY CRISTINE LESCHKAU DE LEMOS MARCHINI**, encontra-se devidamente registrado sob nº 10.963 do livro 03 (auxiliar), deste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$4,92=(20VRC); Funrejus 25%: R\$1,23; Fundep: R\$0,25; ISS: R\$0,20; Selo Funarp - código nº F400J.f8qPp.kHn7-HhMzr.ZfcOW. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de

SEGUE NO VERSO





CONTINUAÇÃO

11 de novembro de 2022. (a) registrador - lv.

Valide aqui
este documento

Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentada

R.14/67.627.-Protocolizado sob nº 322.531 em 05/10/2022 (reapresentado em 31/10/2022).

HIPOTECA POR ESCRITURA. De conformidade com Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às folhas nº 160/161V do Livro nº 1403-E, aos 05 de outubro de 2022, pelo 4º Tabelionato desta cidade, recebida via Ofício Eletrônico, **ALDO MARCHINI JUNIOR** casado com **MADY CRISTINE LESCHKAU DE LEMOS MARCHINI**, já qualificados, deu, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o **imóvel objeto desta matrícula**, em favor de **D.T.N. EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.767.337/0001-78, com sede na Rua Gumerindo Mares, nº 150, casa 01, Vista Alegre, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo valor de **R\$797.910,07 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**, a ser pago em parcela única, fixa, com vencimento para 04/02/2023. Demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. Foi recolhido o valor de R\$1.595,82, destinado ao Funrejus através da guia 1400000008556167-9. **Observação:** Ficam ressalvadas as Existências de Ação constantes nas averbações nºs 02, 3, 4 e 10, e a Servidão constante na averbação nº 5, todas desta matrícula. Custas: R\$530,38=(2.156VRC); Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22; Selo Funarp: R\$5,95 - código nº F400V.4bqPF.3Oesi-ITOFC.I32xj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2022. (a) registrador - lv.

Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentada

AV.15/67.627.-Protocolizado sob nº 323.907 em 10/11/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 10 de novembro de 2022 às 14h32min, protocolo de indisponibilidade nº 202211.1014.02441405-IA-190 - Processo nº 00023223720118160179, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS** e **EXECUTADO: ALDO MARCHINI JUNIOR**, ficando indisponível o **imóvel objeto desta matrícula**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarp: R\$5,95 - código nº F400n.oVql7.kVHUF-H8Xe4.I3ZWk. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2022. (a) registrador.-kcc.

Suelen Proenca Câmara
Emp. Juramentada

AV.16/67.627.-Protocolizado sob nº 341.309 em 18/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202403.1516.03220569-IA-130 - processo nº 00028704220238160179, da **5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - PR**, a qual fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **ALDO MARCHINI JUNIOR**, já qualificado. Custas a seguir, a serem recolhidas quando do cancelamento, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630VRC); Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo R\$8,00. - Selo de fiscalização nº SFRII.5Jq7P.CV3W6-PPqIK.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2024. (a) registrador.-appc.

Suelen Proenca Câmara
Emp. Juramentada

R.17/67.627.-Protocolizado sob nº 344.610 em 31/05/2024 (reapresentado em 10/06/2024). **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0013827-57.2023.8.16.0194.0002, expedido por determinação da 23ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 29 de maio de 2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca sob nº 0013827-57.2023.8.16.0194, documento recebido via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: D.T.N. EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado. **EXECUTADO: ALDO MARCHINI JUNIOR**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$797.910,07 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**. Foi recolhido o valor de R\$1.595,82, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000010484323-9. Custas: R\$358,33=(1.294VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo Funarp: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRII.M5trv.RC3Vr-KYwlP.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2024. (a) registrador.-ap.

Suelen Proenca Câmara
Emp. Juramentada SEGUE





Valide aqui
este documento

CNM Nº 080648.2.0067627-04

MATRÍCULA

67.627

RUBRICA

FICHA

003

AV-18/67.627. - Protocolizado sob nº 347.140 em 01/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.0111.03484029-A-420 - processo nº 00009015420205090013, da **13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **ALDO MARCHINI JUNIOR**, já qualificado. Custas a seguir, a serem recolhidas quando do cancelamento, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo Funarp: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRII.AJVmP.NT3uE-aVrl6.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2024. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-19/67.627. - Protocolizado sob nº 356.137 em 07/04/2025 (reapresentado em 15/04/2025). **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0004308-92.2022.8.16.0194.0009, expedido por determinação da 12ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 04 de abril de 2025, extraído dos Autos de nº Execução de Título Extrajudicial - Rescisão/Resolução, que fica arquivado, recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.637.684/0001-61, com sede na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto nº 85, São Lourenço, em Curitiba-PR. **EXECUTADO: ALDO MARCHINI JUNIOR, e TUUM LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, já qualificados. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.234.231,27 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). Funrejus já recolhido conforme guia 14000000008326166-0, no valor de R\$2.468,46, conforme averbação nº 10 desta matrícula, cuja guia está arquivada sob nº 319.828. Custas: R\$358,33= (1.293,60 VRC); Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo Funarp: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.A5WDv.FZ3fW-QjWM.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2025. (a) registrador.-GGP.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-20/67.627. - Protocolizado sob nº 359.329 em 03/07/2025. **SEQUESTRO.** De conformidade com Ofício Digital nº 0009851-32.2025.8.16.0013.0001-A, datado de 30 de junho de 2025, extraídos do Autos de Sequestro - Indisponibilidade/ Sequestro de Bens - processo sob nº 0009851-32.2025.8.16.0013, data da infração 27 de janeiro de 2015, expedido pela 8ª Vara Criminal de Curitiba - Projudi, recebido via mensageiro, os quais ficam digitalizados, em que **REQUERENTE: GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E NO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - GEPATRIA, e REQUERIDOS: ALDO MARCHINI JUNIOR, (CPF/MF. nº .073.369.668-61); e JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, (CPF/MF. nº .718.644.589-68).** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 10, da Lei nº 12.216/98. Custas: Isentas. (Determinação Judicial). - Selo Fiscalização: SFRII.OJkcP.NP3QVNdxlg.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2025. (a) registrador.-appc.

Ana Cristina Gomes de Oliveira
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 67.627, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2025. Certidão emitida às 11:15:36.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47.

La.

CERTIDÃO N° 547597



SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriosspr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8
e o código de verificação do documento: 03Z72718

Consulta disponível por 30 dias

